



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.729, DE 29 DE MARÇO DE 1.994.

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional,
Especial para os fins que especifica.*

JOSE SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 3.306 de 29 de março ' de 1.994,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, especial no valor CR\$ 3.000.000,00 (três ' milhões de cruzeiros reais), observando as classificações ins titucionais, econômicas e funcional programática abaixo dis - criminadas:

1 EXECUTIVO
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE
13750251.7506 REFORMA DE PRÉDIO DO AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL E DO DEFICIENTE
4110 Obras e instalações.....3.000.000.00
TOTAL.....3.000.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cober - tas com recursos a que se refere os § 1º e 2º:

§ 1º - Com recursos a que se refere o inciso II, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.994, a saber:

2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
2420.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
2421.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
2421.09.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
2421.09.10 CONV.MINIST.DA SAÚDE P/ AMBULATÓRIO SAÚDE MENTAL.....2.000.000,00
SUB-TOTAL.....2.000.000,00

§ 2º - Com recursos a que se refere o inciso III, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, a saber:

1 EXECUTIVO
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE
13754281.7501 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS



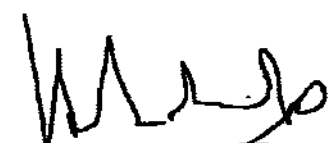
Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO Nº 2.729/94.....Fls-02

(0195) 4120 Equipamentos e Material Permanente..... 1.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de março de 1.994.


JOSE SANFILI SBRINHO

PREFEITO MUNICIPAL


EUCLYDES NOBILE

DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 29 de março de

1.994.


EUCLYDES NOBILE

DIRETOR DE GABINETE